PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO PARANÁ – HELIO RENATO WIRBISKI,** solicitando que seja realizado uma edição de "E-Sports (atividade esportiva eletrônica)" no Município de Campo Mourão – Pr.

Solicitamos equipamentos para realização dessa edição, como foi realizado na cidade de Matinhos-Pr, no Verão Paraná.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa proporcionar o crescimento no Município de Campo Mourão, bem como, no estado do Paraná da pratica esportiva, E-Sports.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2024 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f3440f6728f6.

MARCIO VEREADOR BERBET

A Edição visa além da visibilidade da pratica esportiva, a difusão da modalidade no interior do Estado, assim fomentando futuros representante do esporte ao Município e ao Estado.

O Projeto tem o respaldo da Lei nº 20.281, de 05 de agosto de 2020, do então Deputado Douglas Fabricio, qual "Dispõe sobre o exercício da atividade esportiva eletrônica no Estado do Paraná". No mesmo sentido, a Lei nº 4.527, de 12 de setembro de 2023, do Vereador Marcio Berbet, "Reconhece a prática esportiva eletrônica, denominada esports ou eSports como modalidade esportiva no âmbito do Município Campo Mourão".

Assim, visando justamente, a boa gestão pública, e o bom trabalho do Vereador, é que buscamos o presente requerimento, almejando o fomento do esporte no Município de Campo Mourão.

Sem mais seja remetido ao soberano plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14, de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
14/03/2024 15:24:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2024 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f340f6728f6.